



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:33.054.883/0001-71**, situada na Rua Sete de Setembro, 604, 2º, 7º, 8º e 10º andares, na cidade de Porto Alegre, estado Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra. Maria Regina Forte, portadora do RG: 39546825-SSP/PR e do CPF: 615.095.829-91, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a Prestação de Serviço de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ÔNIBUS.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total de R\$ 2.699,28 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), dividida em 7 parcelas, sendo a primeira de R\$ 385,62 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e as demais de R\$ 385,61 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento da primeira parcela será no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão de nota fiscal/fatura, que poderá ser emitida logo após a contratação e as demais parcelas serão pagas mensalmente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/03/2011 A 21/03/2012.

Rio Bom, 21 de março de 2011.

**Mauro Pinto de Andrade**  
Prefeito